

Novo Código de Ética do Carf fere prerrogativas dos advogados

O imbróglio em torno do novo código de ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) parece não ter fim. A nova norma, [republicada](#), afirma que advogados não podem conversar com conselheiros em particular ou em sessões, limitando prerrogativas previstas em lei.

Agência Senado



Receber advogado no corredor pode render processo disciplinar a conselheiro.

Agência Senado

O artigo 34 diz que "a concessão de audiências às partes deve ser especialmente norteadas pelos princípios da transparência, independência e isonomia, evitando-se o conflito de interesses". "Não é cabível a concessão de audiência para processos cujo julgamento da peça recursal tenha sido iniciado e não concluído e são vedadas discussões particulares entre conselheiros e interessados a respeito de processos fora do ambiente das audiências", diz trecho do dispositivo.

Na prática, se o advogado entregar memoriais em julgamento e depois quiser conversar com algum conselheiro, o diálogo pode ser considerado audiência. E, por isso, tem que ser marcado antecipadamente. Depois do início do julgamento, os advogados não podem mais falar sobre o caso ou esclarecer algum ponto.

No Carf, conselheiros dos contribuintes são advogados licenciados. Com a nova norma, se o conselheiro receber o advogado no corredor, pode sofrer um processo disciplinar. O processo pode ser vencido na Justiça, mas o conselheiro corre o risco de não ser reconduzido a um novo mandato por isso.

Illegalidade

A limitação às audiências desrespeita o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. O Estatuto da Advocacia estabelece que é prerrogativa de advogados o atendimento pelos magistrados, independentemente de agendamento prévio.



Conselheiros dos contribuintes e da Fazenda ouvidos pela **ConJur** afirmam que a proibição, aventada para coibir a corrupção, não vai atingir seu propósito. "Nem em presídio federal de segurança máxima a audiência com o advogado é gravada e feita na presença de agentes públicos", dizem.

Procurado, o Ministério da Economia ainda não se manifestou sobre o assunto.

Reformulado

Em 30/4, após críticas, o Carf reformulou o novo código de ética que [restringia](#) o posicionamento público dos conselheiros.

Em comunicado, o Carf afirma que o conselheiro é livre para expressar seu entendimento técnico sobre matéria tributária no meio acadêmico, em palestras, seminários, livros e artigos, "mas com o cuidado de que isso não represente uma antecipação de seu posicionamento pessoal quanto à questão não pacificada, pendente de julgamento no colegiado que integra (a norma visa, além da imparcialidade, a proteção do próprio conselheiro).

Clique [aqui](#) para ler o Código de Ética do Carf.

Date Created

09/05/2019